



SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
15 DE MAIO DE 2025
ANO XXXVIII | N° 9.029

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
CONTRATOS	10
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	12
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONVÊNIOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
EDITAIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	16

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.129 de 14 de maio de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.129/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110400	4.4.90.39	2.754.1	97.000,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.52	2.754.1		97.000,00
	SUB-TOTAL			97.000,00	97.000,00
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1	36.000,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	19.126.0014.250234	3.3.90.92	1.500.1		26.000,00
SUB-TOTAL				36.000,00	36.000,00
TOTAL GERAL				133.000,00	133.000,00

DECRETO Nº 40.130 de 14 de maio de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.130/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110400	4.4.90.39	1.500.1	115.000,00	
	04.122.0013.110200	4.4.90.39	1.500.1		115.000,00
	SUB-TOTAL			115.000,00	115.000,00
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.37	1.500.1	60.000,00	
	23.452.0004.208000	3.3.90.37	1.500.1		60.000,00
	SUB-TOTAL			60.000,00	60.000,00
590002-SEMDEC	11.126.0014.250203	4.4.90.52	1.500.1	180.000,00	
	11.122.0014.250113	4.4.90.52	1.500.1		180.000,00
	SUB-TOTAL			180.000,00	180.000,00
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1	79.000,00	
	19.126.0014.250234	4.4.90.40	1.500.1		9.000,00
	19.126.0014.250234	4.4.90.52	1.500.1		70.000,00
	SUB-TOTAL			79.000,00	79.000,00
TOTAL GERAL				434.000,00	434.000,00

DECRETO Nº 40.131 de 15 de maio de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.131/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0014.250121	3.3.90.37	1.500.1	180.000,00	
	23.122.0014.250121	3.3.90.14	1.500.1		10.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.35	1.500.1		75.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.39	1.500.1		80.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.92	1.500.1		15.000,00
SUB-TOTAL				180.000,00	180.000,00
TOTAL GERAL				180.000,00	180.000,00



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IZABEL ALIETE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA PEREIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, Coordenadoria de Inovação do Turismo – Diretoria de Planejamento, Inteligência e Inovação Turística, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALANDESSON SENA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EVERALDO EVARISTO SANTOS FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EVERALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (LC-084/22), Grau 57, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CARLA DE SANTANA SOUZA BRAGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RUDINELE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Reparos – Gerência de Manutenção, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIDALVA OLIVEIRA TELES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 05/05/2025, **SOLANGE MARIA ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JORGE ALVES BARBOSA MAIA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOELITON CONCEIÇÃO DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SILVIA PAIM DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSELIO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEX DE OLIVEIRA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JACIARA NASCIMENTO PEDREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RENATA LUCIA CAMAROTTI CAMARA ESCORREL RIBEIRO**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Economia da Cultura – Diretoria de Cidadania Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de maio de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
88935/2025	IVONE CASSIA NABUCO COSTA	8º

Salvador, 14 de maio de 2025.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “c”

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143 da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 259181/2024SIP nº: 933811/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO GOETHE DA BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 948.170/001-21)

Salvador, 13 de maio de 2025.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 78376/2025SIP: 912260/2025

Interessado: ANA LUCIA SANTOS DE SOUSA

(Inscrição imobiliária nº 580.168-0)

Processo eletrônico nº: 81549/2025SIP: 912690/2025

Interessado: ARACY MENDES DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 270.221-5)

Processo eletrônico nº: 82876/2025SIP: 912879/2025

Requerente: CLAUDIO NERI ROCHA

Interessado: CLAUDIO NERI ROCHA (33,33%), JULIO CESAR NERI ROCHA (33,33%), SILVANA NERI ROCHA AGAPITO (33,33%)

(Inscrição imobiliária nº 270.273-8)

Processo eletrônico nº: 78463/2025SIP: 912276/2025

Interessado: LAIS CARIBE DO ESPIRITO SANTO

(Inscrição imobiliária nº 343.766-3)

Processo eletrônico nº: 77863/2025SIP: 912204/2025

Interessado: MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 350.259-7)

Processo eletrônico nº: 255797/2024SIP: 933199/2024

Interessado: RONALDO DOS SANTOS FERREIRA

(Inscrição imobiliária nº 418.061-5)

Processo eletrônico nº: 32496/2025SIP: 905834/2025

Interessado: ROSELY CABRAL OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 279.221-4)

Processo eletrônico nº: 84069/2025SIP: 912989/2025

Interessado: WEITZA LOBO BATISTA

(Inscrição imobiliária nº 392.779-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 75465/2025SIP: 911875/2025

Interessado: ARIVALDO DE CARVALHO SILVA

(Inscrição imobiliária nº 560.476-1)

Processo eletrônico nº: 78013/2025SIP: 912224/2025

Interessado: JOVENAL MARTILO DA CRUZ

(Inscrição imobiliária nº 603.576-0)

Processo eletrônico nº: 35457/2025SIP: 906243/2025

Interessado: MARIDALVA ALVES COSTA

(Inscrição imobiliária nº 625.669-4)

Processo eletrônico nº: 77736/2025SIP: 912189/2025

Interessado: RAIMUNDO PEIXOTO CONCEIÇÃO

(Inscrição imobiliária nº 631.184-9)

Salvador, 14 de maio de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GUILHERME TEIXEIRA PEREIRA
CPF DO CONTRIBUINTE	956.060.175-04
PROCESSO Nº.	906233/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	650055-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA, MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2024, DE R\$ 6.871,62 E TRSD 2024, DE R\$ 726,25, EM ACOLHIMENTO AO PARECER DO SELAN/CAR/SEFAZ, FLS. 25 E 26, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES, C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º., O QUAL APRESENTA O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO LIMITE DE AUMENTO - LEI Nº 8.473/2013 E PARECER , INFORMANDO O CÁLCULO DOS VALORES ORIGINALMENTE LANÇADOS PARA O IPTU, O RESPECTIVO DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO IV, § 4º DA LEI Nº 8.473/2013 E QUE A PRESENTE INSCRIÇÃO OBTVEU PROCESSO DE HABITE-SE COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/01/2019, SENDO ALTERADOS O PADRÃO CONSTRUTIVO DE C3 PARA C5 E GERADO AUMENTO DA ÁREA CONSTRUÍDA, ENCONTRANDO-SE OS REFERIDOS TRIBUTOS, CORRETAMENTE CONSTITUÍDOS CONFORME OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006, EM RESPOSTA À ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NA NL/IPTU/TRSD/2023, O VALOR DO IPTU DE 2022 FOI LANÇADO NO VALOR DE R\$ 6.198,69, QUANDO O VALOR LANÇADO E PAGO FOI R\$ 1.952,03, GERANDO UM VALOR INCORRETO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 14 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	FLÁVIO TORRES MOREIRA
CPF DO CONTRIBUINTE	641.682.395-00
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA FREITAS (OAB/BA 71.729)
PROCESSO Nº.	903363/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	899.968-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO FATOR DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONSOANTE O PARECER TÉCNICO SEVIS/CCI/SEFAZ, (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) FICA MANTIDA A APLICAÇÃO DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO 1,05, CONFORME CONSTA NO LANÇAMENTO DO IPTU 2024, CONFORME ANEXO III DA LEI 8.473/2013.

CONTRIBUINTE	TERRAZZO SAN LAZZARO EMPREENDIMENTO SPE LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	16.944.417/0001-42
REQUERENTE	JULIANA FABIAN OUNTO DANTAS SOEIRO
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA FREITAS (OAB/BA 71.729)
PROCESSO Nº.	903347/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	899.974-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO FATOR DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONSOANTE O PARECER TÉCNICO SEVIS/CCI/SEFAZ, (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) FICA MANTIDA A APLICAÇÃO DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO 1,05, CONFORME CONSTA NO LANÇAMENTO DO IPTU 2024, EM OBSERVÂNCIA AO ANEXO III DA LEI 8.473/2013.

Salvador, 14 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.517.681/0001-34
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078)
PROCESSO Nº.	904129/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	583.775-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. OUTROS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ELABORADO PELO SELAN/ CAR, OBSERVADO-SE O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006. 2) O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM OS ARTS. 65, 66, 69, 160 E 163 DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.473, LEI Nº 9.306/2017 E LEI 9.601/2021 O ARTIGO 4º DA LEI Nº 8.473/2013 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.411.764/00001-96
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO, OAB/BA 32.078
PROCESSO Nº.	904066/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	385.331-4

CONTRIBUINTE	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. OUTROS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ELABORADO PELO SELAN/CAR, OBSERVADO-SE O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006. 2) O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM OS ARTS. 65, 66, 69, 160 E 163 DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.473, LEI Nº 9.306/2017 E LEI 9.601/2021 O ARTIGO 4º DA LEI Nº 8.473/2013 E ALTERAÇÕES. 3) É VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA, CONFORME PREVISTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 14 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.341.310/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
PROCESSO Nº.	914178/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	957.340-2
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	319.2024
. E M E N T A	CONVIDAMOS V.S.* A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/ MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, EDF. NOSSA SENHORA DA AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR, SSA-BA, NO PERÍODO DE 08:00 ÀS 17:00, PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS ACERCA DOS ÚLTIMOS ATOS REALIZADOS NO PRESENTE PROCESSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS.

Salvador, 14 de maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	ISTITUTO BALTAZHAR DIAGNOSTICO E HOSPITAL DIA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.797.880/0001-83
CGA	037.371/001-19
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO (OAB/BA 13.959)
PROCESSO Nº.	916536/2024
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	411.2024
. E M E N T A	CONVIDAMOS V.S.* A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO DA SEFAZ/ MUNICIPAL - SEJUL, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, EDF. NOSSA SENHORA DA AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR, SSA-BA, NO PERÍODO DE 08:00 ÀS 17:00, PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS ACERCA DOS ÚLTIMOS ATOS REALIZADOS NO PRESENTE PROCESSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 292, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTRMS

Salvador, 14 de maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	LUIZ FELIPE CAMPOS VARANDA
CPF DO CONTRIBUINTE	042.539.925-79
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS LEGAL

CONTRIBUINTE	LUIZ FELIPE CAMPOS VARANDA
PROCESSO Nº.	77.809/2012
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	605.130-8
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	3902/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	TRSD 2007 A 2012 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA TRSD DE 2007 A 2012 . POSSÍVEL ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE OCUPAÇÃO DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM FULCRO NA LEI Nº 7.186/2006. RESTOU COMPROVADO QUE NÃO PROCEDE A DIFERENÇA DA TRSD PELA MUDANÇA DA NATUREZA DE OCUPAÇÃO PARA NÃO RESIDENCIAL OU SEJA COMERCIAL, POR SE TRATAR DE IMÓVEL COM NATUREZA DE OCUPAÇÃO RESIDENCIAL VERTICAL - TIPO B5, DE MODO QUE, FICA DESCONSTITUÍDO O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA TRSD DE 2007 A 2012, CONFORME CONSTA DANFL Nº 3902.2012, NO VALOR DE R\$ 465,62 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : ARTIGOS 212, 213, 217, 165 E 166 TODOS DA LEI Nº 7.186/2006, OBSERVANDO O DECRETO 12.230/1999. EXERCÍCIO DE 2007. ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006, OBSERVANDO O DECRETO 17.671/2007 - A PARTIR DE 2008. PENALIDADE APLICÁVEL : ARTIGO 170, INCISO I, DA LEI Nº 7.186/2006 - EXERCÍCIO 2007. ARTIGO 170, INCISO I, DA LEI Nº 7.186/2006 - A PARTIR DE EXERCÍCIO 2008. TABELA DE RECEITA :Nº VII, ANEXA A LEI 7.186/2006.

Salvador, 14 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO DÓRIA DE MAGALHÃES NETO
CPF DO CONTRIBUINTE	641.280.675-04
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA FREITAS (OAB/BA 71.729)
PROCESSO Nº.	902745/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	899.958-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO FATOR DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONSOANTE O PARECER TÉCNICO SEVIS/CCI/SEFAZ, (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) FICA MANTIDA A APLICAÇÃO DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO 1,05, CONFORME CONSTA NO LANÇAMENTO DO IPTU 2024, CONFORME ANEXO III DA LEI 8.473/2013.

CONTRIBUINTE	NTRS - NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	35.480.618/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ANTONIO SILVA DIAS (OAB/BA Nº 18.345)
PROCESSO Nº.	902956/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	282.284-9
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	24.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	TRSD. LANÇAMENTO SOBRE IMÓVEL DE PROPRIEDADE ESTATAL UTILIZADO POR EMPRESA PRIVADA. IMPROCEDENTE. 1. NÃO SE APLICA A IMUNIDADE RECÍPROCA PREVISTA NO ART. 150, VI, "A" E §§ 2º E 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2. ART. 160, ART. 161, ART. 162, ART. 165, ART. 212, ART. 213, ART. 216, §§ 1º E 2º E ART. 217, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 170, INCISO I, DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 14 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.909-7
PROCESSO Nº.	12630/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALCADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 944.592,24 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, E VINTE E QUATRO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R\$ 188.918,45 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONCESSÃO DO FATOR DE AJUSTE APA REDUZINDO-SE O VALOR VENAL EM 80%. APLICAÇÃO DO FAVV DE 0,20 NO VALOR VENAL. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES E ANEXO XIII DA LEI N. 7.186/2006 COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 8.421/2013.

Salvador, 14 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GABRIEL SOUZA VILLA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	39.336.476/0001-33
CGA	764.455/001-92
T.I	4709/2024
PROCESSO Nº.	81817/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO DO SIMPLES NACIONAL RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. FULCRO NA LEI MUNICIPAL 7186/2006, ESPECIFICAMENTE O ART. 297-F, III

CONTRIBUINTE	WALDEMIR LUCIO CARVALHO DOS SANTOS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	08.077.884/0001-94
CGA	481.912/001-78
PROCESSO Nº.	85121/2025
T.I	530.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16,§ 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

Salvador, 14 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	ELAYNE KEYLLA ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	MARINALVA SILVA PELEGRINO PINTO (OAB/BA 59.137)
CPF DO CONTRIBUINTE	056.997.054-73

CONTRIBUINTE	ELAYNE KEYLLA ALVES DA SILVA
PROCESSO	906050/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	941.664-1
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS), SOB PENA DE NULIDADE DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO.

CONTRIBUINTE	ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REPRESENTANTE LEGAL	RONEY SANTIAGO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	27.215.576/0001-22
PROCESSO	909284/2025
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	104.2025
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS), SOB PENA DE NULIDADE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.

Salvador, 14 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

PORTARIA Nº 001/2025

MARCOS LESSA MENDES, presidente da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o pregoeiro, agente de contratação e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitações, especialmente para as modalidades: Pregão e Credenciamento, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro e Agente de Contratação:

a) Gabriel Manhães Silva

II - Equipe de Apoio:

- a) Lou Andreas Sampaio
b) Chandra Andrade Chaoui
c) Roberta Batista da Costa
d) Carlos Augusto Chagas Palma

III - Autoridades Competentes:

- a) Carlos Augusto Chagas Palma
b) Denise Gomes de Castro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2024.

Salvador, 14 de maio de 2025.

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 382/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANILDO DE ARAUJO SILVA**, matrícula **3133835**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, matrícula **3156591**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

PORTARIA Nº 389/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital SMED nº 55794/2025,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **MARIA JALDEMA SANTOS CAYRES**, matrícula 3086955, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 25/06/2024, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço, a partir de 07/07/2025.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
47365/2025	SEMPRE	CLEMENTE DOS SANTOS SILVA
49196/2025	SEMPRE	MARCOS ALMEIDA DE ARAÚJO
132772/2021	SMS	AZIZ ASSMAR FERREIRA JUNIOR
110356/2024	SMS	MATEUS DA PAZ SOARES MOREIRA
89164/2021	SMS	GIANE DIAS ARAÚJO
41881/2025	SMED	RAIMUNDA DOS SANTOS
49000/2025	SMED	JOSUÉ DA SILVA ROCHA

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
40844/2025	SEMGE	KARINA SILVA DA HORA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 397/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 89625/2025, no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, a servidora **JOSELIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3071093, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0620 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MEREGALLI, durante o impedimento de sua titular **VALDIRENE SANTOS DE SENA**, matrícula nº 3081943, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 398/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 89554/2025, o servidor **CASSIO NOGUEIRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3109444, Secretário de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, desta Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, durante o impedimento de sua titular **LUZIMARA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 3094028, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA n ° 429/2020 que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados, onde exige-se a disposição da informação de Rotulagem Nutricional Frontal (Sinalização de Alto em Açúcar, Gordura Saturada e Sódio) e mudança da Tabela Nutricional dos Alimentos, a empresa com Razão Social: AMMA TODOS OS SANTOS DIVISÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e CNPJ: 10.389.678/0001-61 solicita concessão de prazo de 24 meses para ESGOTAMENTO DE EMBALAGENS (49/1369), do produto: Manteiga de Cacao, informamos:

Prazo para esgotamento das embalagens concedido, com a ressalva de que **devem ser utilizadas etiquetas invioláveis para atender à nova legislação.**

Salvador, em 30 de abril de 2025

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora de Alimentos, Processo Administrativo e Licenciamento Sanitário

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
74436/2025	GISELLE REIS DOS SANTOS DA SILVA	3162188	GISELLE REIS DOS SANTOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	QUINQUÊNIOS
90298/2025	ANGIVALDO SANTANA SANTOS	3103669	2º
81360/2025	ISABELA BARRETTO SALES JUNQUEIRA AYRES	3044599	5º
89907/2025	OSMILSON FRANCA ROCHA	3098756	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 20/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONÇALVES GIL**, matrícula nº 3171856, Gerente III, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **PAULO VITOR DA SILVA BISPO**, matrícula nº 3158108, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 14 de maio de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 21/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SORAYA GASPAS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 3042759, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, em substituição ao titular **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3097663, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 15/05/2025 a 13/06/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 14 de maio de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMP

PORTARIA 82/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 164/2024, publicada no DOM nº 8.841, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
APOLLO PORTO PAIM	024.XXX.108-60	88815/2025	DEFERIDO
GAEL CELESTINO CORRÊA	090.XXX.065-45	88948/2025	DEFERIDO
MANUELLA ANDRADE OLIVEIRA	133.XXX.125-70	89140/2025	DEFERIDO
SOPHIA ESTRELA PAIXÃO SILVA	091.XXX.395-94	88910/2025	DEFERIDO
JOÃO CORDEIRO DE ALMEIDA MELO	866.XXX.175-70	89124/2025	DEFERIDO
SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	117.XXX.655-00	89180/2025	DEFERIDO
ISRAEL LUÍS ADORNO BARRETO	076.XXX.545-58	89317/2025	DEFERIDO
JOÃO ARTHUR PEIXOTO ALVES	085.XXX.855-33	89195/2025	DEFERIDO

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
SERGIO DE JESUS ARAÚJO	586.XXX.945-00	88616/2025	DEFERIDO
SOPHIA MENESES DE OLIVEAS	079.XXX.515-46	88670/2025	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 020/2025 publicada, no Dom nº 9.022, 06 de maio de 2025, pagina 12.

Onde se lê:

Art. 1. Convocar as respectivas suplentes Sra. Sara Silva Martinelli Barbosa e Sra. Rosilene Santos Oliveira para assumir

Leia se:

Art. 1. Convocar as respectivas suplentes Sra. Sara Silva Martinelli Barbosa e Sra. Roselene Santos Oliveira para assumir

Salvador, 14 de maio de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 133/2025 publicada no DOM de 09.05.2025, referente ao período de substituição da servidora Ana Paula Vicente dos Anjos:

Onde se lê: Designar desde 30.04.2025 até 08.05.2025;

Leia-se: Designar desde 30.04.2025 até 09.05.2025,

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 88/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatórios no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 7927/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 90/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;



CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 147310/2022**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 91/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acoher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 219700/2024, instituída pela portaria nº 42/2025, publicado no DOM nº 8.984 de 28 de fevereiro a 02 de março de 2025, decidindo pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
83236/2025	JORGE DARZE NETO	3º
80091/2025	SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	5º

Salvador, 13 de Maio de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
82904/2025	EDIVANIA FERNANDES SANTOS	3º
82935/2025	VICTOR AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	3º
82811/2025	MARCUS VINICIUS DA SILVA	7º
78502/2025	AILTON DE JESUS SILVA	1º

Salvador, 13 de Maio de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 081/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20/05/2025 a 03/06/2025, a servidora CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA GUTIERREZ, matrícula 3100434, SECRETARIO ADMINISTRATIVO, grau 61, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular BENEDITO DA SILVA NETO, matrícula 3101732, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
157064/2024	LIDIA MARA SILVA PORTUGAL	4º

Salvador, 14 de maio de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90006/2025 - PROC: 244059/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para Aquisição de ÁGUA MINERAL.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	01	R\$ 7.336.233,07

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2025

Salvador, 15 de maio de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90037/2025 - PROC: 140673/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro preço para contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO.**

Salvador, 14 de maio 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração

Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90050/2025 - PROC: 14679/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro para aquisição de MATERIAL DE PESTICIDAS - (INSETICIDA, LARVICIDA E RATICIDA).**

Salvador, 14 de maio 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 052/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR INFANTIL E ADULTO PARA MEDICAMENTOS INALATÓRIOS.
Processo nº 28.220/2025
Acolhimento Propostas: 28/05/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública: 29/05/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 13 de maio de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 053/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo nº 45.024/2025
Acolhimento Propostas: 28/05/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública: 29/05/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 13 de maio de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90076/2025**: Aquisição do medicamento **OXCARBAZEPINA 300mg COMP (NOVARTIS)**, para assegurar cumprimento de Decisão Judicial conforme o Termo de Referência.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000065/2025
Acolhimento das Propostas: 16/05/2025 às 09:00
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 83243/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90077/2025**: Aquisição do medicamento: **Fluvoxamina maleato 100mg, comprimido**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente R.M.C. conforme especificações e quantitativo descritos no Termo de Referência

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000066/2025
Acolhimento das Propostas: 16/05/2025 às 09:00 horas
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 84414/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, declara ANULADO o Pregão Eletrônico nº. 031/2025 - Processo nº 4.508/2025, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GELO REUTILIZAVEL EXTRA GRANDE 750 ML, após o atendimento do disposto no inciso III e § 3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 53 da Lei nº 9.784/99 e conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2025.

Salvador, 13 de maio de 2025.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 22341/2025
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26
OBJETO: Aquisição de 3.600 ampolas do medicamento: Flufenazina 25mg/ml AMP 1 ml, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.580,00 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 13/05/2025

Salvador, 13 de maio de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 87056/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 048/2025
Data do Parecer: 13/05/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE
CNPJ: 54.822.909/0001-54
Objeto: Assessoria técnica cultural especializada com o objetivo subsidiar a execução do Projeto Kaê Erê - Edição 2025, no âmbito do Programa Caminhos da Leitura.
Valor Total: R\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco mil reais)
Subação: 117900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1.1.1.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 13/05/2025

Salvador, 14 de maio de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2025

O agente de contratação e equipe de apoio, atendendo a decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado da dispensa de licitação eletrônica abaixo especificada:

Processo: 69079/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas visando atender às demandas desta GCM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos

EMPRESA VENCEDORA: DETOX DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 20.494.248/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250115 ND. 33.90.39 Fonte 1.501.1.1

PARECER: 131/2025

VALOR TOTAL: R\$ 9.198,00 (nove mil cento e noventa e oito reais)

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2025.

Salvador, 14 de maio de 2025.

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2025002807
TERMO DE COMPROMISSO Nº2024000149
PROCESSO Nº 229269/2023
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR:MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: : 07.381.075/0001-09
OBJETO 1:SABÃO EM PÓ SACHE STAR PLUS 400GR.L
QUANTIDADE:100 UNIDADES
VALOR R\$:170,00(CENTO E SETENTA REAIS)
OBJETO 2:SABÃO BARRA COCO 180GR.
QUANTIDADE:100 UNIDADES
VALOR R\$:219,00(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)
OBJETO 3: DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.
QUANTIDADE: 250 UNIDADES
VALOR R\$:520,00(QUINTOS E VINTE REAIS).
OBJETO 4: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML.

QUANTIDADE:200 UNIDADES
VALOR R\$:280,00(DUZENTOS E OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 1.189,00(MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)
PROJETO ATIVIDE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2025002808
TERMO DE COMPROMISSO Nº2025000017
PROCESSO Nº 177563/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR:LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI. ME
CNPJ: :19.112.177/0001-08
OBJETO:ÁGUA SANITARIA 1 LITRO.
QUANTIDADE: 360 UNIDADES



VALOR R\$: 676,80(SEISCENTOS E SETENTA E SEIS E OITENTA CENTAVOS).
PROJETO ATIVIDE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM N.º: 2025002806
TERMO DE COMPROMISSO N.º2025000022
PROCESSO N.º 205316/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR:BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: : 35.589.947/0001-64
OBJETO: ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML
QUANTIDADE:10 UNIDADES
VALOR R\$ 69,80(SESSENTA E NOVE REAIS E E OITENTA CENTAVOS)
PROJETO ATIVIDE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012.
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM N.º: 2025002805
TERMO DE COMPROMISSO N.º2024000157
PROCESSO N.º 54040/2024.1
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR:LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 1: SACO P/ LIXO DOMESTICO 240 LITROS.
QUANTIDADE:1000 UNIDADES.
VALOR R\$:300,00(TREZENTOS REAIS)
PROJETO ATIVIDE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017.
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM N.º: 2025002804
TERMO DE COMPROMISSO N.º2024000156
PROCESSO N.º 54040/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO 1: SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, CLASSE I, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/20KG,
QUANTIDADE:500 UNIDADES
VALOR: R\$165,00(CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
OBJETO 2: SACO P/ LIXO DOMESTICO 200L SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM.
QUANTIDADE:1500 UNIDADES
VALOR R\$:870,00(OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO 3:SACO PARA LIXO DOMESTICO 60 L
QUANTIDADE: 2000 UNIDADES.
VALOR R\$:440,00(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 1.475,00(MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
PROJETO ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002826
Processo: 85589/2025
Contratada: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 15.651.058/0001-72.
Objeto: Café torrado (600 pc)
Valor total: R\$5.190,00 (Cinco mil cento e noventa reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 14/05/2025.

Salvador, 14 de maio de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 73689/2025 - SEMGE.
EMPRESA: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.688.944/001-17.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato n.º 006/2024, concernente a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de imagens e alarmes com gravação em nuvem (cloud), solução inteligente e integrada de segurança eletrônica ,incluindo o fornecimento dos equipamentos, acessórios ,componentes e todos os materiais relacionados ao sistema de segurança, a sua implantação, manutenção, treinamento técnico e suporte de toda solução , para atender às demandas da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo seu início em 20/05/2025 e término em 19/05/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 79.762,08 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250237.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
DATA DO ATO: 13 de maio de 2025.

Salvador, 13 de maio de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Nas AFMs n.º 001692/2025, Processo n.º 210032/2023, 001693/2025, Processo n.º 170551/2023 001694/2025, Processo n.º 141771/2024 e 001695/2025, Processo n.º 12183/2024, publicada no DOM n.º 9.010 de 11 de abril de 2025, página 19.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 449052 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Nas AFMs 001583/2025, Processo n.º 180301/2023 e 001584/2025, Processo n.º 154645/2023, publicada no DOM n.º 9.010 de 11 de abril de 2025, página 20.

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, 8.666/93 Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 449052 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde); 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2154, 2159 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde); 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 13 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 003/2024

PROCESSO: N.º 43288/2024.
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
CNPJ 73.471.963/0012-08
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratado em razão da alteração no valor das Taxas de Serviços de Habilitação e Veículos prestados pelo DETRAN no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme DECRETO 23.320 de 27/12/2024 de autarquia estadual.
VALOR REEQUILÍBRIO: R\$ 7.502,04 (sete mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 657.383,54 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: artigos 124, I, "d" c/c art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
SUB-AÇÃO:235000 Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher
124800 Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres.
Fonte Recurso - 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal
Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de maio de 2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 14 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - GECULT/
FGM

PROCESSO Nº: 65368/2025 - FGM/GECULT
CONTRATADO: DANILO PEREIRA COELHO
CNPJ Nº: 25.229.961/0001-01
OBJETO: Renovação do contrato original para a prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica para os Espaços Culturais da GECULT em atividades promovidas pela FGM.
VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025

Salvador, 14 de maio de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 359/2025, publicado no DOM nº 8.984, de 28 de fevereiro a 06 de março de 2025, pg 45.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Salvador, 14 de maio de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S. A
CNPJ: 07.877.926/0001-09
PROCESSO: 175352/2024
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para execução das atividades desta Autarquia, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de maio de 2025, podendo ocorrer a rescisão, sem qualquer ônus para a Administração, tão logo seja concluído o processo para efetivação de uma nova contratação do mesmo objeto.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 210900 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PARECER ASJUR Nº: 620/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 art.57, II, §4º
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
GUILHERME GUIMARÃES ARAÚJO
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 024/2024, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 77474/2025, tendo seu início em 14/05/2025 e término em 13/05/2026.

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
AMPARO LEGAL: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Lessa Mendes
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025

ASSINAM:
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

MARCOS LESSA MENDES - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS - CONTRATADO.

Salvador, 13 de maio de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2025002825
LICITAÇÃO: PE Nº 044/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000149
PROCESSO: Nº 229269/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: DESINFETANTE BASE PINHO 500ML
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 205134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 13/05/2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 76165/2025
Contrato nº 13/2024-objeto: execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, trecho 09 ao 17 - Estaca 92+11,48 à 195+10,843, Itapuã-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 31/05/2025 e término em 28/08/2025.
Base Legal: art. 6º, XVII; art. 91, §4º; art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 12/05/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RODRIGO LIMA DE ARAÚJO-PJ

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 42/2022

Processo Administrativo nº 88115/2025
Contrato nº: 42/2022-Objeto: execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 03 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros I, VI e VII - Centro/Brotas, Barra/Pituba e Liberdade/ São Caetano)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25
Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 42/2022, referida na cláusula primeira do 8º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global contratado, fixado na cláusula segunda do 8º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 54.515.371,16 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e quinze mil trezentos e setenta e um mil e dezesseis reais).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 13/05/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO-CAMPBEL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2025

Processo nº: 86815/2025
Contrato nº: 010/2024-objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR-BAHIA,
Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
FEVEREIRO/2025 A JANEIRO/2026	K = 0,048685

Parecer ASJUR nº 103/2025
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de maio de 2025

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção Técnica criada pela Portaria nº 013/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO: 251529/2023

OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo,

linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, esta Comissão, designada pela Portaria nº 013/2024, delibera pelo seguinte RESULTADO FINAL:

ENTIDADE HABILITADA:

- ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANÇA - CNPJ Nº 24.363.256/0001-21.

Salvador, 13 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIO
SIP Nº 908434/2024	416.290-0	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA	15.197.866/0001-01	2025
SIP Nº 908434/2024	255.959-5	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA	15.197.866/0001-01	2025

Salvador, 14 de maio de 2025.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação (CAR)

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907799/2025	ASSOCIACAO A. S. DERBA	HABIT.CONDO.
908377/2025	MOISES A. SAMPAIO	ALTER.NATUR.OCUA.
908404/2025	PATRIMONIAL L. LTDA	HABIT.INDIV.
908935/2025	CARLOS M. S. BRITO	ALTER.NATUR.OCUA.
910139/2025	EDSON C. S. LEFUNDES	ALTER.NATUR.OCUA.
910397/2025	VALDECI S. SANTOS	TRANS.TRIBU.ALVAR.
910542/2025	VALDELICE N. MENDES	REVIS.ÁREATERRE.
910564/2025	CARLOS A. R. S. FILHO	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 14 de Maio de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025 que originou a solicitação, para as funções

temporárias de Professor e Coordenador Pedagógico.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
- 5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. Os candidatos deverão realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

- 6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEONARDO SANTOS DE SOUSA	032.72X.XXX-XX	PEI20253519	70	237º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAQUELINE RAMOS DE SOUSA	486.50X.XXX-XX	PEI20253808	65	145º

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALINE NILZETE MENEZES CONCEIÇÃO	059.92X.XXX-XX	COP20252935	70	50º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025 que originou a solicitação, para a função temporária de Coordenador Pedagógico.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedital072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social,



bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. Os candidatos deverão realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUANA BATISTA PINHEIRO	063.82X.XXX-XX	COP20257359	70	51º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.371.468/0001-70**, com sede no Espírito Santo, conforme consta no Processo nº 20839/2025-SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso nº182/2023. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal nº. 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/05 e na Lei nº. 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do referido Termo.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 14 de Maio de 2025.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES PARA A DETECÇÃO DE VARIANTES DE HEMOGLOBINAS EM ADULTOS, TESTES PARA A DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS (BETA TALASSEMIA) EM ADULTOS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 071/2025 - PROC. Nº 59444/2025.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2025.
CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR
PRORROGAÇÃO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. E realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação de prazo para a etapa de habilitação do Edital 02/2025 - Prêmio Pontos de Cultura Salvador.

1. Fica prorrogado o prazo da habilitação até o dia 19 de maio de 2025 até às 23h59min.

Salvador, 14 de maio de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Coordenadoria Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, a dilação do prazo para a realização da Cotação de Preço para Prestação de Serviços para instalação de Gradis nas Estações do BRT, em conformidade com as especificações e características indicadas no anexo a ser encaminhado.

O prazo de dilação para a apresentação de propostas fica ampliado por mais 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. As informações referentes ao objeto da presente cotação e eventual dilação de prazo, encontram-se registrado no **processo administrativo nº 68599/2025**, e poderão ser solicitadas no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277) ou através do e-mail: cotacao.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de maio de 2025

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, nesta capital, reuniram-se os Servidores da Prefeitura Municipal do Salvador, convocados pelo SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura dos Salvador, através de edital publicado no **Diário Oficial do Município nº 9.024 de 08/05/2025**. A assembleia iniciou-se em primeira chamada as 09h:00min e segunda chamada as 09h:30min. Abrindo os trabalhos o Coordenador Geral Everaldo Alves de Oliveira Braga, iniciou a assembleia onde foi tratada a seguinte pauta: Campanha Salarial 2025. Pelo coordenador foi dito que a Gestão Municipal até o momento não apresentou nenhum tipo de proposta de reajuste para os servidores e que não existe data para nova rodada de negociações com a Prefeitura. Após diversas falas e propostas dos servidores bem como dos diretores deste sindicato. O coordenador colocou em votação e foi aprovado pela maioria dos presentes o Estado de Greve e calendário de mobilizações para as próximas semanas: **20/05/25 (terça-feira) paralisação 24h com assembleia e caminhada do Dique a Lapa; 22/05/25 (quinta-feira) paralisação de 24h com assembleia na sede da SEMOB; 27/05/25 (terça-feira) paralisação de 48h com assembleia em frente a SEFAZ; 28/05/25 (quarta-feira) assembleia na SEMGE; 29/05/25 (quinta-feira) Assembleia Geral no Ginásio dos Bancários com indicativo de Greve Geral à partir do dia 03/06/25**. Nada mais havendo a tratar eu Bruno da Cruz Carianha, lavrei a presente ata que seque por mim assinada e pelo coordenador geral Everaldo Alves de Oliveira Braga.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL, CULTURAL E AMBIENTAL - EDUCAMBIENTAL

A associação EDUCAMBIENTAL, associação beneficente em fase de constituição, torna público o presente edital para convocar todos os interessados a participarem da assembleia geral de fundação e eleição da diretoria, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 19h, no Endereço rua Sérgio de carvalho nº 92 - Engenho velho da federação.

A pauta da assembleia será:

1. Apresentação e aprovação do estatuto social;
2. Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
3. Definição das diretrizes iniciais da associação;
4. Assuntos gerais de interesse da entidade.

a participação é aberta a todas as pessoas interessadas em contribuir com os objetivos sociais da associação. aqueles que desejarem candidatar-se a cargos na diretoria deverão manifestar interesse previamente até o dia 30 de maio de 2025, conforme as regras estabelecidas no estatuto social.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail tonylion1978@gmail.com ou telefone +55 71 99187-1845.

Salvador 14 de maio de 2025

ANTONIO PIRES FONSECA FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, EFETIVOS, CELETISTAS E REDAS, **para Assembleia Geral com Paralisação de 24 horas, com caminhada do Dique do Tororó até a Estação da Lapa, no dia 20 de maio (terça-feira) de 2025, concentração a partir das 8hs, no Dique do Tororó**, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2025;
2. O que ocorrer.

Salvador, 14 de maio de 2025.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, EFETIVOS, CELETISTAS E REDAS, **para Assembleia Geral com Paralisação de 24 horas, no dia 22 de maio (quinta-feira) de 2025, as 8h:00min**, na sede da SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilização, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581 - Caminho das Árvores, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2025;
2. O que ocorrer.

Salvador, 14 de maio de 2025.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA

Em cumprimento ao artigo 10, parágrafo II, convidamos os sócios efetivos para reunião de Assembleia Geral Ordinária em sua sede à Av. Juracy Magalhães Jr, s/n - Rio Vermelho, dia 22 de maio de 2025, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

PAUTA:	- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024;
	- ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E INDICAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS;
	- O QUE OCORRER.

Salvador, 14 de maio de 2025.

JOSÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente